

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

45126.01	MARCELO EUGÊNIO LOPES DA PONTE
54256.01	MARCO AURELIO L DE MEDEIROS
60004.01	MARIA DO CARMO SOUSA BATISTA
60002.01	STENIO BRITO DE SENA JUNIOR
63455.01	TIAGO PRAZERES CUNHA
CETIM – CELULA DE TRIBUTAÇÃO IMOBILIARIA	
MATRICULA	NOME
64793.01	JOSÉ EDSON MOURA MORAIS
26966.01	FRANCISCO LUIS DO O CARNEIRO
PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
MATRICULA	NOME
57389.01	CARLOS CRISTIANO CABRAL

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 53/2020 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO a necessidade de substituir 01 (um) membro da Comissão Técnica para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 42/2018 - SEFIN, firmado com a empresa ÔMEGA PARTICIPAÇÕES S/A, onde a COMODANTE cede em uso, a título gratuito e livre de despesas de condomínio bem como demais taxas relacionadas ao Shopping, à COMODATÁRIA, o imóvel compreendido pelas lojas 312 e 313 do Grand Shopping Messejana, com metragem de 63,84m<sup>2</sup> (sessenta e três e oitenta e quatro metros quadrados) de área do imóvel localizado na Avenida Frei Cirilo, nº 3840, Bairro Messejana, na cidade de Fortaleza, Ceará, tendo como finalidade à instalação e o funcionamento de um núcleo de Acolhimento ao Contribuinte (NAC) da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, não podendo a Comodatária dar-lhe destinação distinta. RESOLVE: Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 04/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 14/01/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem à Comissão de acompanhamento e fiscalização, a que se refere o art. 1º, desta Portaria: a) HENRIQUE CESAR MOURAO MOTA - Matrícula 16605 - Gerente da Célula de Atendimento - CEAT; b) EMANUELLA VERÍSSIMO PAULO - Matrícula 54835 – lotada na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA; c) JOSE RAIMUNDO MORAIS VILAR – Matrícula 105.909 – Coordenador da Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI. Art.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza/CE, aos 24 de novembro de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 54/2020 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO a necessidade de substituir 01 (um) membro da Comissão Técnica para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 022/2016 - SEFIN, firmado com a IMOBILIÁRIA CPC LTDA, IMOBILIÁRIA ESAM LTDA, IMOBILIÁRIA 3R LTDA e a IMOBILIÁRIA ALBATROZ LTDA, onde a COMODANTE dá em uso, a título gratuito e livre de despesa de condomínio bem como demais taxas relacionadas ao Shopping, à COMODATÁRIA, os 115m<sup>2</sup> de área no Nível SS – 1 do Shopping Del Paseo, do imóvel localizado na Avenida Santos Dumont, nº 3131 – Sala 510, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60.150-162, tendo por finalidade à instalação e o funcionamento de um Núcleo de Acolhimento ao Contribuinte (NAC) da SEFIN. RESOLVE: Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 56/2018 de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 07/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem à Comissão Técnica, a que se refere o art. 1º, desta Portaria: a) HENRIQUE CESAR MOURAO MOTA - Matrícula 16605 - Gerente da Célula de Atendimento - CEAT; b) JOSE DE CARVALHO MELO FILHO - Matrícula 09927 - Célula de Atendimento - CEAT; c) EMANUELLA VERÍSSIMO PAULO - Matrícula 54835 – lotada na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza/CE, aos 24 de novembro de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

## MUNICÍPIO DE FORTALEZA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.207.715.729,00	8.623.148.942,00	1.252.703.053,30	14,53	6.383.124.972,18	74,02	2.240.023.969,82
RECEITAS CORRENTES	7.522.632.102,00	7.933.165.812,00	1.165.287.293,51	14,69	6.052.812.600,36	76,30	1.880.353.211,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.098.791.421,00	2.098.791.421,00	304.503.347,26	14,51	1.587.654.028,17	75,65	511.137.392,83
Impostos	2.054.206.033,00	2.054.206.033,00	299.161.407,04	14,56	1.569.213.631,19	76,39	484.992.401,81
Taxas	44.585.388,00	44.585.388,00	5.341.940,22	11,98	18.440.396,98	41,36	26.144.991,02
CONTRIBUIÇÕES	466.041.678,00	466.041.678,00	66.632.829,01	14,30	335.571.530,67	72,00	130.470.147,33
Contribuições Sociais	229.056.609,00	229.056.609,00	34.396.921,65	15,02	162.370.598,81	70,89	66.686.010,19
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	236.985.069,00	236.985.069,00	32.235.907,36	13,60	173.200.931,86	73,09	63.784.137,14
RECEITA PATRIMONIAL	413.261.070,00	413.261.070,00	13.226.698,01	3,20	87.579.410,16	21,19	325.681.659,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.641.215,00	7.641.215,00	958.390,42	12,54	3.348.658,11	43,82	4.292.556,89
Valores Mobiliários	108.130.618,00	108.130.618,00	3.242.063,89	3,00	44.158.483,91	40,84	63.972.134,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	45.801.994,00	45.801.994,00	8.436.460,85	18,42	37.642.757,28	82,19	8.159.236,72
Demais Receitas Patrimoniais	251.687.243,00	251.687.243,00	589.782,85	0,23	2.429.510,86	0,97	249.257.732,14
RECEITA DE SERVIÇOS	87.647.268,00	116.216.886,00	14.997.592,24	12,90	70.408.863,40	60,58	45.808.022,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.452.727,00	6.452.727,00	1.527.467,39	23,67	5.058.157,81	78,39	1.394.569,19
Serviços e Atividades referentes à Saúde	77.824.123,00	106.393.741,00	13.470.124,85	12,66	65.350.705,59	61,42	41.043.035,41
Serviços e Atividades Financeiras	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
Outros Serviços	470.418,00	470.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.418,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.277.583.896,00	4.648.767.988,00	744.073.359,00	16,01	3.854.595.878,73	82,92	794.172.109,27
Transferências da União e de suas Entidades	2.244.752.209,00	2.614.316.578,00	441.994.609,73	16,91	2.382.211.468,85	91,12	232.105.109,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.251.326.008,00	1.251.326.008,00	192.313.759,88	15,37	933.335.286,31	74,59	317.990.721,69